

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE Nº 002/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Boa Saúde/RN.

CONTRATADA: CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ: 26.462.264/0001-50.

OBJETO: Constitui o presente termo a prorrogação através do 5º aditivo por mais 12 (doze) meses ao contrato de nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O PODER LEGISLATIVO DE BOA SAÚDE/RN.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Boa Saúde;

Projeto/Atividade: 2.001- Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §2º., da Lei nº. 8.666/93.

Boa Saúde/RN, 31 de dezembro de 2025

Evaldo de Oliveira Gomes Brandão
Vereador Presidente.

Publicado por: Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 57751280

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 31/12/2025. EDIÇÃO 175. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>